



# PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO DE TRABALHADOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL)

#### ATA N.º 1

Aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte e um, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, aberto por deliberação da Câmara Municipal da Chamusca de nove de março de dois mil e vinte e um e cujo aviso de abertura irá ser publicado, por extrato na 2ª série do Diário da República, na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município, estando presentes os seguintes membros:

Presidente do Júri: Ana Cristina Lopes dos Santos, Técnica Superior;

1º Vogal Efetivo: Ana Margarida das Dores Pulquério Freitas, Técnica Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal Efetivo: Paula Cristina André Marques, Assistente Técnico.

Esta reunião teve como objetivo fixar os parâmetros de avaliação, a ponderação e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar no presente procedimento, tendo o júri, nos termos da lei, deliberado por unanimidade, o seguinte:

Avaliação Curricular (AC): com uma ponderação de 55%, visa avaliar a qualificação de cada candidato, designadamente a sua habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, bem como o tipo de funções exercidas.

Para a valoração da Avaliação Curricular o Júri adotará a seguinte fórmula:

Sem avaliação de desempenho:  $AC = (HL \times 30 \%) + (FP \times 30 \%) + (EP \times 40 \%)$ 

Com avaliação de desempenho: AC = (HL x 20 %) + (FP x 30 %) + [(<u>EP +AD) x 50 %)</u>]

2





Em que:

HA = Habilitações Académicas;

FP = Formação Profissional;

EP = Experiência Profissional;

AD = Avaliação de Desempenho.

#### 1. Habilitação Académica:

É ponderada a titularidade do grau académico, de acordo com o perfil exigido, nomeadamente Curso técnico que confira certificado de qualificação profissional nível III, na área de animação sociocultural com as seguintes pontuações:

Critérios de valorização	Pontuação
Curso Técnico (nível III) — 16 valores	16
Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP)	18
Grau académico superior	20

#### 2. Formação Profissional

É ponderada a participação em ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área posta a concurso e de acordo com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função. Apenas serão consideradas as ações de formação, workshops, conferências, seminários, simpósios, congressos, jornadas, etc. de áreas relevantes / relacionadas com o cargo posto a concurso e devidamente certificadas ou comprovadas.





### Município da Chamusca

Critérios de valorização	Pontuação
Sem ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância	
para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata.	8
Com ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância	
para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata,	10
com a duração até 50 horas.	
Com ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância	
para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata,	14
com a duração total situada entre as 50 horas e inferior a 100 horas.	
Com ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância	
para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata,	16
com a duração total situada entre as 100 horas e inferior a 150 horas.	
Com ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância	
para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata,	20
com a duração total igual ou superior a 150 horas.	

## 3. Experiência Profissional

É analisado o trabalho desenvolvido e relacionado com a área funcional do lugar posto a concurso:

Critérios de valorização	Pontuação
Com menos de 1 ano de serviço, na área correspondente às atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho	8
Entre 1 ano e inferior a 3 anos de serviço, na área correspondente às atribuições/competências/atividades inerente ao posto de trabalho	12
Entre 3 anos e inferior a 6 anos de serviço, na área correspondente às	16
atribuições/competências/atividades inerente ao posto de trabalho	16
Com 6 ou mais anos de serviço, na área correspondente às	
atribuições/competências/atividades inerente ao posto de trabalho	20





#### Município da Chamusca

## 4. Avaliação de Desempenho

Serão ponderadas as últimas três avaliações de desempenho:

Critérios de valorização	Pontuação
Sem avaliação	10
Desempenho Adequado	12
Desempenho Relevante	16
Desempenho Excelente	20

Entrevista Profissional de Seleção (EPS): com uma ponderação de 45% terá a duração máxima de 20 minutos e visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Assim sendo foi deliberado por unanimidade definir os seguintes parâmetros a serem avaliados neste método de seleção:

Fator de Avaliação	Assuntos a abordar
Motivação e Interesses Profissionais (MIP)	Motivos da candidatura e expetativas profissionais
Relacionamento Interpessoal (RP)	Atitude perante as regras de relacionamento com a chefia e colegas de trabalho; nível de compreensão das regras e normas disciplinares no trabalho.
Capacidade de Comunicação (CC)	Capacidade de interpretação do discurso; capacidade de argumentação, empatia e qualidade de expressão verbal.

Os fatores de avaliação da EPS serão classificados de acordo com o seguinte:





# Motivação e Interesses Profissionais (MIP)

Classificação	Fundamentação da classificação
Insuficiente 4 valores	Manifestou dificuldade na análise do percurso profissional. Não revelou noção dos seus pontos fortes e pontos fracos. Não projetou interesses profissionais relacionados com as atividades a desenvolver, permitindo atribuir avaliação negativa à motivação para as funções a exercer.
Reduzido 8 valores	Manifestou uma análise pouco crítica do seu percurso profissional. Revelou alguma dificuldade em identificar e fundamentar os interesses profissionais, permitindo atribuir avaliação negativa à motivação para as funções a exercer.
Suficiente 12 valores	A análise do percurso profissional projetou alguns interesses profissionais coincidentes com as atividades a desenvolver. A noção sobre os seus pontos fortes e pontos fracos nem sempre foi clara, permitindo prognosticar algum empenho em conseguir uma mais adequada realização profissional e motivação para as funções a exercer.
Bom 16 valores	Demonstrou a relevância da experiência profissional para as atividades a desenvolver. Projetou interesse e empenho em conseguir uma adequada realização profissional, as opções tomadas em contexto profissional projetam maturidade e ponderação, permitindo prognosticar muito bom nível de motivação para as funções a exercer.
Elevado 20 valores	Evidenciou forte interesse e empenho em conseguir adequada realização profissional, as opções tomadas em contexto profissional projetam maturidade e ponderação na escolha de especialização, as expetativas profissionais refletem uma visão concreta e objetiva do trabalho. Revelou noção clara e crítica sobre os seus pontos fortes e pontos fracos, permitindo prognosticar sólida motivação para as funções a exercer.





# Relacionamento Interpessoal (RP)

Classificação	Fundamentação da classificação
Insuficiente 4 valores	Manifestou deficiente compreensão das normas de relação interpessoal no meio laboral. Projetou fraca capacidade de autocorreção comportamental, permitindo uma avaliação negativa da capacidade de relacionamento interpessoal.
Reduzido 8 valores	Manifestou alguma facilidade em identificar as diferentes atitudes perante os valores internos do grupo, não projetou preocupação em promover a confiança e o respeito pelos colegas e hierarquias, permitindo prognosticar fraca capacidade de relacionamento interpessoal.
Suficiente 12 valores	Manifestou bom entendimento da importância das normas de relacionamento interpessoal no local de trabalho, revelando preocupação em adotar comportamentos adequados em situações de conflito, em promover confiança e o respeito pelos colegas e hierarquias, permitindo diagnosticar alguma facilidade de relacionamento interpessoal.
Bom 16 valores	Revelou franca compreensão da importância das normas de relacionamento no local de trabalho, projetou capacidade em adotar comportamentos adequados para a promoção da confiança e respeito pelos colegas e hierarquias, permitindo uma avaliação claramente boa da capacidade de relacionamento interpessoal.
Elevado 20 valores	Evidenciou alto nível de compreensão da importância das normas de relacionamento interpessoal no local de trabalho e valores internos do grupo, projetando franca facilidade de integração e grupos de trabalho e comportamentos que promovem a confiança e o respeito pelos colegas e hierarquias, permitindo uma avaliação excelente da capacidade de relacionamento interpessoal.





# Capacidade de Comunicação (CC)

Classificação	Fundamentação da classificação
Insuficiente 4 valores	Manifestou dificuldade em compreender as perguntas, nas respostas predominaran os argumentos fora do contexto, revelou um vocabulário pobre e dificuldade de expressão, mas projetou uma atitude empática.
Reduzido 8 valores	Nem sempre revelou compreender as questões, as respostas nem sempre respeitaram o contexto do diálogo, projetou dificuldade em manter uma participação ativa nos assuntos abordados, o discurso foi pouco claro, revelando dificuldade de expressão, mas projetando uma atitude empática.
Suficiente  12 valores	Manifestou facilidade em compreender perguntas, as respostas projetaram um vocabulário adequado, revelando alguma dificuldade em expressar as ideias, mas evidenciando uma atitude de empatia, permitindo uma avaliação positiva da capacidade de comunicação.
Bom 16 valores	Evidenciou facilidade em manter um diálogo dinâmico com os interlocutores, o discurso durante a entrevista foi coerente e objetivo com um vocabulário rico e adequado, revelando muito bom nível de expressão verbal, capacidade de comunicação e empatia.
Elevado 20 valores	Evidenciou grande facilidade de expressão verbal no diálogo com os interlocutores, facilidade em interpretar as perguntas e responder às questões, revelando uma excelente capacidade de comunicação e empatia.

A classificação a atribuir a cada parâmetro resulta da votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros avaliados.

EPS = MIP + RP + CC





É excluído do procedimento concursal o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte.

Deste modo, a ordenação final dos candidatos, será expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração final até às centésimas e será determinada de acordo com a seguinte fórmula:

CF = (55% AC + 45% EPS)

Em que:

CF - Classificação Final:

AC - Avaliação Curricular;

EPS - Entrevista Profissional de Seleção.

## **CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

Em caso de igualdade de valoração na ordenação final dos candidatos, e em situação não configurada pela lei como preferencial, o critério de desempate será pela valoração obtida no primeiro método de seleção, conforme alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação. Subsistindo o empate aplicar-se-ão, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 1. Nível habilitacional mais elevado;
- 2. Maior número de anos de experiência profissional em funções idênticas às atribuições, competências ou atividades caraterizadoras do posto de trabalho;
- 3. Maior número de horas de formação profissional relevantes para as competências ou atividades caraterizadores do posto de trabalho.

Os critérios de desempate foram aprovados por unanimidade.



E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O Presidente:	Marjentos	
O 1º Vogal Efetivo:	Manangaridatuito	
O 2º Vogal Efetivo:	Parthages	

